



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) tem como objetivo geral promover o desenvolvimento econômico do município. Seus objetivos específicos são:

- a) Promover o desenvolvimento econômico dos setores;
- b) Desenvolver canais de atração de negócios;
- c) Atuar como facilitador nos diversos seguimentos empresariais;
- d) Atrair novos investimentos para o Município em conformidade com as leis de incentivos fiscais;
- e) Desenvolver políticas municipais que induzam o desenvolvimento econômico, social e sustentável;
- f) Produzir pesquisas e estudos sobre a atividade econômica do Município;
- g) Organizar coletivos de produção e venda de produtos visando o desenvolvimento do mercado local, regional e a exportação;
- h) Promover o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas pela modernização de sua gestão empresarial, através de capacitações e missões, para que possam atingir níveis de desempenho que possibilitem maior competitividade;
- i) Ampliar o acesso a informações de interesse dos empresários, referentes a capacitações, oportunidade de mercado, crédito, legislação, pesquisas e publicações técnicas.
- j) Auxiliar na análise de viabilidade e processo de instalação de novos empreendimentos;

Nossos serviços e as formas de acessá-los estão descritos abaixo, sendo eles:

- Sala do Empreendedor;
- Incubadora de Empresas de Leme - IEL;
- Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE;
- SEBRAE Aqui;
- Aeródromo Municipal Yolanda Penteadó;
- Apoio a Ações de Desenvolvimento Econômico;



- Atração de Investimentos;
- Análise de Viabilidade de Negócios;
- Qualificação Empresarial;
- Atendimento Empresarial.

SALA DO EMPREENDEDOR

Descrição do Serviço: A Sala do Empreendedor é um local de atendimento gratuito voltado para facilitar os processos de abertura de empresas (MEI), regularização e baixa, bem como outros serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Requisitos: Para ser MEI é necessário a) faturar no máximo 81 mil reais por ano; b) não ser sócio em outra empresa; c) ter no máximo um empregado contratado com salário-mínimo ou o piso da categoria, d) ser maior de 16 anos legalmente emancipado e e) se for aposentado, não pode ser por invalidez.

Serviços Ofertados*:

Serviço	Documentação	Prazo Máximo	Como acessar
Abertura e Licenciamento de MEI	Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*, comprovante de residência, comprovante de endereço e espelho do IPTU do imóvel onde funcionará a	Até 10 dias	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor – Rua Praça Manoel Leme, 36 - Centro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



	empresa, alvará do bombeiro** e certificado do Sebrae***.		
Licenciamento de MEI - O Licenciamento ou Alvará é a autorização do exercício de uma atividade econômica em determinado local, necessário quando a empresa é estabelecida. Quando se formaliza, o MEI tem alvará provisório de 180 dias, podendo iniciar suas atividades enquanto providencia o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)	Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*, comprovante de residência, comprovante de endereço e espelho do IPTU do imóvel onde funcionará a empresa, alvará do bombeiro** e certificado do Sebrae***.	Até 10 dias	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor – Rua Praça Manoel Leme, 36 - Centro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Alteração de Dados - MEI	Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*, comprovante de residência, comprovante de endereço e espelho do IPTU do imóvel onde funcionará a empresa, alvará do bombeiro** e certificado do Sebrae***.	Até 10 dias	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor – Rua Praça Manoel Leme, 36 – Centro
Impressão de DAS	Certificado de MEI	Imediato	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor – Rua Praça Manoel Leme, 36 - Centro
Declaração IR MEI (de janeiro a abril)	Certificado de MEI e relação de faturamento bruto mensal do último ano.	Imediato	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor – Rua Praça Manoel Leme, 36 - Centro
Baixa de MEI	Certificado de Mei, Alvará / CLI e	Imediato	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor –



	Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*,		Rua Praça Manoel Leme, 36 – Centro
Parcelamento de dívida – MEI	Certificado de Mei, Alvará / CLI e Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*,	Imediato	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor – Rua Praça Manoel Leme, 36 – Centro

* Se o solicitante fez declaração de Imposto de renda de Pessoa Físicas no ano anterior, deverá apresentar além título, o recebido de entrega de declaração do IR.

** O alvará do Bombeiro se faz necessário somente para MEI que irá atender ao público, não necessário para prestadores de serviços.

*** O certificado do Sebrae deve ser adquirido no posto do Sebrae Aqui localizado na ACIL – Av: Carlo Bonfanti, 106 – após informações e orientação sobre MEI.

Etapas para o processamento dos serviços de abertura/alteração e licenciamento:

Levar os documentos solicitados à Sala do Empreendedor, que irá realizar a abertura da MEI, dar entrada no Via Rápida Empresa, aguardar liberação da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano quanto a viabilidade (zoneamento), preencher declarações e aguardar liberação dos outros órgãos (Vigilância Sanitária, Posturas e Cetesb) e nos casos necessários apresentar o alvará dos bombeiros para liberação do CLI – Certificado de Licenciamento Integrado. Após irá encaminhar o CLI com os documentos do solicitante para o setor de Fiscalização de Rendas para a efetivação da DECA Municipal, onde o novo empresário estará apto para emitir notas fiscais dos serviços prestados. Realizado todo o trâmite, a Sala do Empreendedor entra em contato com o solicitante



para a entrega de toda sua documentação. Se o MEI for colocar placas para publicidade de seu negócio, ou jogos / sons, deverá recolher as taxas conforme código de posturas municipal.

*** Todos os serviços são feitos também via Whatsapp: 3573-3570 / 3573-3571**

INCUBADORA DE EMPRESAS DE LEME - IEL

Descrição do Serviço: A Incubadora de Empresas de Leme oferece aos empresários, além da infraestrutura, uma cesta diversificada de produtos e serviços. Tem como objetivos:

- a) Apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas inovadoras e competitivas;
- b) Formar empresários aguerridos para vencer os desafios da economia globalizada;
- c) Aumentar a taxa de sucesso e de sobrevivência das empresas;
- d) Promover a inovação tecnológica nas empresas;
- e) Gerar empregos de qualidade e contribuir para o aumento da renda local.

Requisitos: Podem se candidatar empreendedores com plano de negócio aprovado, em fase de desenvolvimento ou empresas tradicionais, tecnológicas e inovadoras existentes em outras localidades, que queiram se transferir para a incubadora.

Serviço Ofertado: Incubação de empresas que necessitem de apoio inicial, para seu desenvolvimento e crescimento adequado. Os interessados devem passar por entrevista e apresentar um plano de negócios (modelo pode ser adquirido na sede da incubadora – R: Carlos Fatutto, 160 – Centro Comercial do Bosque).

Etapas para o processamento do serviço solicitado:

1. SELEÇÃO: A seleção é feita através de análise do plano de negócio e do estudo da viabilidade técnica/econômica/financeira do projeto. O candidato passa por uma entrevista onde são avaliados espírito empreendedor, dedicação ao projeto, idoneidade comercial/pessoal e processo de fabricação e comercialização.



2. **PRÉ-INCUBAÇÃO:** A incubadora oferece consultoria para que o empreendedor aprimore o estudo de viabilidade e desenvolva produtos ou serviços para iniciar seu negócio. Nesta fase o empresário já pode compartilhar das instalações físicas e dos serviços da incubadora.

3. **INCUBAÇÃO:** O empresário recebe apoio através dos serviços e uso das instalações físicas individuais e comuns da incubadora.

- Recepção
- Módulos empresariais
- Sala de reuniões e treinamentos
- Biblioteca

4. **GRADUAÇÃO E ACELERAÇÃO:** Nesta fase o empresário recebe toda preparação para sua graduação. É realizada através de consultorias específicas e individuais.

5. **EMPRESAS GRADUADAS:** Empresas que passaram pela incubadora podem continuar recebendo apoio no seu processo de renovação/adequação de planos de negócio, desenvolvimento do plano de marketing, elaboração de propostas e projetos para fonte especiais de financiamento, captação de investimento e atração de investidores.

PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE

Descrição do Serviço: O Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal – PROINDE foi instituído através da Lei Complementar nº211, de 26 de Novembro de 1997 e tem como objetivos a implantação de Distritos Industriais, Centros Comerciais, Centros de Prestação de Serviços, Centros de Armazenamento de Grãos e Produtos, Centros ou Entrepostos de Abastecimento Atacadista e/ou Varejista de produtos alimentares e demais atividades de emprego e renda no Município de Leme. Fornece incentivos através da venda subsidiada de áreas nos distritos industriais e possibilidade de isenção do IPTU e redução do ISS para as empresas que se instalarem nas áreas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



subsidiadas.

Requisitos: Empresas que adquiriram terreno através da venda subsidiada, que estão se instalando no Distrito Industrial ou ampliarão suas atividades, bem como empresas que queiram se instalar no município através de contrapartida com doação de área.

Serviços Ofertados: O empresário pode solicitar os seguintes serviços:

Serviço	Documentação	Prazo Máximo	Como acessar
Compra de área incentivada	Conforme descritos em Edital de Licitação específico	Até 60 dias	Site da Prefeitura de Leme – Licitações – Concorrências
Isenção do IPTU ou redução do ISS – nas áreas incentivadas	Protocolar para o PROINDE documentação e solicitação da empresa conforme exposto na Lei 211/09	Até 60 dias	A lei pode ser acessada no site da prefeitura; O protocolo fica localizado no paço municipal na Av: 29 de Agosto, 668 - Centro
Doação de área para instalação de empresa	Protocolar para o PROINDE a solicitação da empresa contendo plano de negócios e documentos conforme exposto na Lei 211/97	Até 60 dias	A lei pode ser acessada no site da prefeitura; O protocolo fica localizado no paço municipal na Av: 29 de Agosto, 668 - Centro



Etapas para o processamento do serviço solicitado:

Todos os serviços solicitados ao PROINDE são apreciados pelo Conselho Consultivo em reunião ordinária que analisará os pedidos e encaminhará para o Prefeito para decisão final. No caso de doação de áreas, a solicitação deverá também passar e ser aprovada pela Câmara Municipal que avaliará o impacto da instalação da empresa no município.

A sede do PROINDE está localizada junto à Secretaria de Indústria e Comércio, na R: Praça Manoel Leme, 36 – Centro.

SEBRAE AQUI

Descrição do Serviço: O posto do SEBRAE AQUI fornece de forma gratuita orientações para micro e pequeno empresários ou futuros empresários, através de capacitações, palestras, oficinas, cursos e consultorias nas mais diversas áreas, como: Plano de Negócios, Marketing, Finanças, Administração e Gestão de Pessoas.

Requisitos: Para ser atendido no posto do SEBRAE Aqui, basta ser empresário ou ter a pretensão de empreender.

Serviço Ofertado: Atendimento Presencial Individual de Segunda e Sexta, das 8:00 as 18:00, na Av: Carlo Bonfanti, 106 – Centro – ACIL – Necessário a apresentação do CNPJ ou do CPF.

AERÓDROMO MUNICIPAL YOLANDA PENTEADO

Descrição do Serviço: O Aeródromo Municipal Yolanda Penteado é administrado pela Prefeitura Municipal através da Pasta de Indústria e Comércio. Está apto para vôos particulares e está localizado no Bairro Fazenda Empyreo a cerca de 7 km do centro da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



cidade. Não temos no momento empresas que realizem vôos comerciais neste aeródromo.

Requisitos: Podem utilizar a pista de pouso todos os aviões devidamente registrados e regularizados, respeitando as medidas de segurança e política contra atividades ilícitas.

Serviços Ofertados: Pousos do nascer ao por do sol, empresa de serviços de Manutenção de Aeronaves e empresa de Abastecimento de Aeronaves. Mais informações podem ser adquiridas através do telefone (19) 3573-3572.

APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição do Serviço: A SIC está em busca constante para apoiar ações e/ou efetivar parcerias para realização de Feiras, Rodadas de Negócios, Arranjos Produtivos, Pesquisas e tudo mais que envolva o Desenvolvimento Econômico de Leme.

Requisitos: Podem solicitar esse tipo de serviços Empresas, Entidades, Conselhos ou Grupos de Pessoas Físicas que tenham idéias e/ou realizem eventos que promovam o Desenvolvimento Econômico Municipal.

Serviço Ofertado: Para solicitar apoio e/ou parceria para ações de desenvolvimento econômico, o solicitante deve comparecer à sede da SIC na R: Praça Manoel Leme, 36 – Centro e apresentar sua proposta, que será analisada e devolvida com resposta positiva ou negativa, baseado no impacto da ação para o município.

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Descrição do Serviço: A SIC possui um setor de atração de investimentos que trabalha constantemente para esse fim. Para empresas que queiram investir em Leme, podem acessar o material “Invista em Leme” que apresenta as vantagens de investir em nosso Município. Para os munícipes que tenham interesse em alugar ou vender suas áreas para instalação de novas empresas, temos o serviço de divulgação da Agência Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



de Promoção e Investimentos e Competitividade – Investe SP – que também pode ser acessado através da SIC.

Requisitos: Empresários que queiram investir em Leme e/ou pessoas que queiram alugar / vender áreas para instalação de novas empresas.

Serviços Ofertados:

- Invista em Leme – material pode ser acessado no site da prefeitura e mais informações diretamente na sede da SIC, R: Praça Manoel Leme, 36 – Centro – Telefones: 3573-3570 / 3573-3572;
- Divulgação de áreas para alugar e/ou vender para instalação de novas empresas - o interessado pode solicitar a ficha de cadastro do imóvel, através do email: sic.industria@leme.sp.gov.br – serviço de intermediação e divulgação no site da Investe SP, para empresas nacionais e multinacionais, totalmente gratuito.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DE NEGÓCIOS

Descrição do Serviço: A SIC auxilia no processo de instalação de novas empresas no município. Realizamos análises de viabilidade da instalação do novo negócio, como número de concorrentes, bairros que mais necessitam do serviço a ser ofertado e estatísticas relevantes a instalação de novas empresas.

Requisitos: Empresas que necessitem de auxílio na análise de viabilidade do negócio a ser implantado em Leme.

Serviços Ofertados: O serviço de análise de viabilidade pode ser solicitado à sede da SIC na R: Praça Manoel Leme, 36 – Centro.

QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL

Descrição do Serviço: A SIC proporciona cursos e missões empresariais voltadas ao aprimoramento e atualização dos empresários lemeneses.

Requisitos: Empresas e/ou pessoas que queiram empreender

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Serviços Ofertados: Para participar de missões empresariais, palestras e cursos gratuitos, o interessado deve realizar seu cadastro e mantê-lo atualizado junto a SIC, comparecendo pessoalmente a R: Praça Manoel Leme, 36 – Centro.

ATENDIMENTO EMPRESARIAL

Descrição do Serviço: A SIC realiza atendimento individual voltada para sanar demandas específicas dos empresários municipais.

Requisitos: Empresas e/ou pessoas que queiram empreender

Serviço Ofertado: O atendimento de demandas específicas, feito pelo Secretário ou responsável pelo setor, deverá ser solicitado, com apresentação de pauta prévia, através dos telefones (19) 3573-3570 / (19) 3573-3572 ou email sic.industria@leme.sp.gov.br, para agendamento de horário.